Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé
Secretaria de Planejamento Urbano
Coordenadoria Técnica Municipal de Trânsito (CTMT)
Rua Souza Ribeiro, 347– CEP: 12010-000 – Fone (12) 3672-5481
Email: transito@tremembe.sp.gov.br

FORMULÁRIO ÚNICO DEFESA / RECURSO / DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

☐ **Defesa de Autuação** ☐ **Advertência** ☐ **1ª Instância (JARI)** ☐ **2ª Instância (CETRAN)** ☐ **Multa N.I.C.**

Requerente: ☐ **Proprietário**	☐ **Condutor Indicado**	☐ **Representante Legal**
Nome		
Endereço		Bairro
Município/UF	CEP	Telefone
CPF / CNPJ	RG	Registro CNH
Placa do Veículo	Auto de Infração	E-mail

Justificativa / Descrição dos fatos

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras, assumindo toda responsabilidade civil e criminal pelas mesmas.

Assinatura: **Data: / /**

Documentos necessários

Obs. Em caso de falecimento do proprietário, o requente deverá estar qualificado como fiel depositário do veículo, comprovado através de cópia do inventário, ou condutor devidamente identificado.

Para Defesa de Autuação - anexar 01 cópia simples:
-RG ou CNH (modelo com foto) do requerente
-Documento do Veículo (CRLV ou CRV)
-Notificação de Autuação (frente e verso)
-Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa
-Para representante legal, procuração com firma reconhecida em cartório da assinatura do representado e RG do representante
-Documentos que comprovem a defesa (se houver)

Para Recurso 2ª Instância / CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito) - anexar 01 cópia simples:

-Novos documentos que comprovem a defesa (se houver)

Para Recurso 1ª Instância - anexar 01 cópia simples:
-RG ou CNH (modelo com foto) do requerente
-Documento do Veículo (CRLV ou CRV)
-Notificação de Penalidade (frente e verso)
-Para pessoa jurídica acrescentar Contrato Social da empresa
-Para representante legal, procuração com firma reconhecida em cartório da assinatura do representado e RG do representante
-Documentos que comprovem a defesa (se houver)

Obs.: Os documentos já apresentados na Defesa de Autuação, sendo o mesmo requerente, não serão necessários para o Recurso em 1ª Instância (Processo Único).

Para Recurso de Multa por Não Identificação do Condutor (N.I.C.)
-RG do representante da empresa (com nome no contrato social)
-Documento do Veículo (CRLV ou CRV)
-Notificação de Penalidade (frente e verso)
-Contrato Social da empresa (só págs. com o nome e assinatura)
-Para representante legal, cópia de seu RG. e procuração com firma reconhecida em cartório da assinatura do representado.
-Documentos que comprovem a defesa (se houver)

Este formulário é somente para a Defesa ou Recurso da multa. Outros documentos deverão ser solicitados à parte.

Atendimento: De Segunda à Sexta-Feira das 09:00h às 17:00h